

Pedra Preta – MT, 27 de maio de 2022

Rhuan Oliveira Aguiar
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao artigo 4º da Portaria nº 67/2022, de 18 de maio de 2022, CERTIFICAMOS que até as 12 horas do dia 27 de maio do corrente ano, foi protocolada a inscrição de 01 chapa para eleição de renovação da Mesa Diretora – Biênio 2023-2024, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, formada pelos seguintes membros:

CHAPA ÚNICA – Protocolada as 9:36 do dia 23/05/2022 sob o nº 169/2022.

Vereador	Partido	Cargo
IAGO MELLA	Podemos	Presidente
MARLON ZANELLA	MDB	Vice-Presidente
RODRIGO MACHADO	PSDB	1º Secretário
LEANDRO CARLOS DAMIANI	PSDB	2º Secretário

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de maio de 2022.

MÁRCIO MARQUES TIMÓTEO
Gestor Legislativo
Coordenadoria de Serviços Legislativos

JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS
Coordenador Geral

Registre-se. Publique-se.

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAIO DE 2021 À ABRIL DE 2022														
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	582941,61	772882,65	612414,21	610532,5	591792,58	604067,68	593111,91	939769,3	697159,39	670649,37	677494,21	638839,27	7995594,68	
Pessoal Ativo	573142,47	767023,51	602615,07	600733,36	581993,44	594268,54	583312,77	920171,02	686363,68	659853,66	666698,5	628043,56	7864219,58	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	489079,59	682211,42	517366,94	514218,94	497555,72	509735,14	498260,04	767581,72	593452,73	566704,05	573573,83	535148,02	6744888,14	
Obrigações Patronais	84062,88	84812,09	85248,13	86514,42	84437,72	84533,4	85052,73	152589,3	92910,95	93149,61	93124,67	92895,54	1119331,44	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	9799,14	9799,14	9799,14	9799,14	9799,14	9799,14	9799,14	19598,28	10795,71	10795,71	10795,71	10795,71	131375,1	
Aposentadorias,	9799,14	9799,14	9799,14	9799,14	9799,14	9799,14	9799,14	19598,28	10795,71	10795,71	10795,71	10795,71	131375,1	

Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesas com Pessoal Não Executadas Orçamentariamente														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	12965,28	17540,01	20824,63	9799,14	9799,14	9799,14	9799,14	22748,42	22145,24	24387,81	17736,57	10795,71	188340,23	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	3166,14	7740,87	11025,49					3150,14	11349,53	13592,1	6940,86		56965,13	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9799,14	9799,14	9799,14	9799,14	9799,14	9799,14	9799,14	19598,28	10795,71	10795,71	10795,71	10795,71	131375,1	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	569976,33	759282,64	591589,58	600733,36	581993,44	594268,54	583312,77	917020,88						
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR	% SOBRE A RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)											544006819,79			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)											0			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)											544006819,79			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + IIIb)											7807254,45	1,44		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											32640409,18	6		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)											31008388,72	5,7		

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	29376368,26	5,4
Lista de Assinaturas:		
Leandro Carlos Damiani Titular do Poder Legislativo	Hugo Assunção Capistrano Responsável pelo Controle Interno	Bernardo Antonio Signor Contador Responsável CRC/MT 017676/O-0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N° 063 DE 12 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto – CISVP, para "Fiscalização de Contratos".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, **PASCOAL ALBERTON**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o servidor **NANDIARA DALL ACQUA PEREIRA - MATRÍCULA N° 512 - COORDENADORA DE ENFERMAGEM** para atuar como fiscal, e **VERONI MARIA PANSERA - MATRÍCULA N° 6.568/2015 - DIRETORA DO HRP** para atuar como suplente, no âmbito da Administração Pública, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2022**, referente à contratação da empresa **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.219.062/0001-87, com sede na Rua C, nº 03, Quadra 11, Sala B, Village Flamboyant, CEP: 78035-380 cidade de CUIABÁ/MT, contratada por este Consórcio Intermunicipal de Saúde de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto, "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA HABILITADA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (dois) PERFURADOR CIRURGICO LEVE, A BATERIA E CANULADO, visando suprir as necessidades do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo."

ART. 2º - Constitui atribuições do Funcionário Público designado para esta fiscalização:

I – Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II – Emitir Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III – Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Peixoto de Azevedo – MT, em 12 de maio de 2022.

PASCOAL ALBERTON
Presidente do CISVP

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

24º TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, pelo seu Presidente, ratifica a contratação da empresa: **KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA, CNPJ 03.219.062/0001-87** no valor de **R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL)**.

Tudo com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto o **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA HABILITADA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (dois) PERFURADOR CIRURGICO LEVE, A BATERIA E CANULADO**, visando suprir as necessidades do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, localizado na travessa Bartolomeu Dias N° 269, Bairro Alvorada, na cidade de Peixoto de Azevedo-MT, em atendimento ao Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto.

Peixoto de Azevedo/MT, 27 de maio de 2022.

PASCOAL ALBERTON
Presidente do CISVP

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

ATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2022

CRETOR: **MARTINELLI MANFRIN MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA. - EPP**
DATA: 30/05/2022

OBJETO: **CREDENCIAMENTO** das empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados na área de saúde, sendo **CONSULTAS e EXAMES**, para atendimento da demanda dos 15 (quinze) municípios integrantes do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pelas redes Municipais de Saúde/Sistema Único de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, à pacientes encaminhados pelos Municípios.

VIGÊNCIA: 10/01/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: **INEXIGIBILIDADE N° 010/2019**
CREDENCIAMENTO N° 010/2019